. **Projeto de Decreto Legislativo nº 37 /2013, de 04 de dezembro de 2013.**

*"Confere **Título de Cidadania** a Senhora* **TASSIANY COSTA OLIVEIRA**".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** a Senhora **TASSIANY COSTA OLIVERA,** Psicóloga.

.**Art. 2º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Caçuense a homenageada referido no *caput* do artigo anterior.

**Art. 3º** - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

Ver. **Orlando Oliveira Silva**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pela Senhora Tassiany Costa Oliveira, psicóloga, servidora do SEBRAE GO à cidade de Caçu. Atualmente, no Cargo de Analista Técnico do SEBRAE GO, a homenageada em questão é responsável pela implantação da agencia do SEBRAE GO em nossa cidade. Essa conquista representa um avanço muito importante na economia caçuense e no setor empresarial de nosso município. Pois, através do SEBRAE GO – Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa, que ministra cursos, palestras, assessoria e consultoria a empresas, os empresários de Caçu poderão se preparar para competir no mercado, conferindo aos consumidores atendimento e produtos de melhor qualidade, gerando cada vez mais emprego e renda em nosso município. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.